



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO
CNPJ/MF Nº 47.508.411/0001-56
NIRE 35.300.089.901

FATO RELEVANTE

A Companhia Brasileira de Distribuição (“GPA” ou “Companhia”), nos termos da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 358/02, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada na presente data, autorizou a convocação de Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) e Assembleia Geral Especial de acionistas detentores de ações preferenciais da Companhia (“AGESP”) para deliberar acerca da migração da Companhia ao segmento de listagem Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”).

Conversão de Ações

Como etapa necessária a migração, a administração propôs a conversão das ações preferenciais da Companhia em ações ordinárias na proporção de 1 (uma) ação ordinária para 1 (uma) ação preferencial (“Conversão”).

Assembleia Geral Extraordinária

Os acionistas detentores de ações ordinárias deliberarão, em Assembleia Geral Extraordinária, convocada para ser realizada no dia 30 de dezembro de 2019, às 10:00 horas, acerca da Conversão, bem como a alteração do Estatuto Social da Companhia visando adaptá-lo aos requisitos do Regulamento de Listagem do Novo Mercado e outras matérias de interesse da Companhia. Ademais, visando dar estabilidade na orientação e condução dos negócios da Companhia após a migração, também será proposto aos senhores acionistas deliberarem a reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração, cujo mandato se encerrará em 27 de abril de 2020, para o exercício das suas funções até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberará acerca de suas demonstrações financeiras referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, entre outras deliberações correlatas.

Assembleia Geral Especial

Conforme previsto no art. 136 da Lei nº 6.404/76, os acionistas detentores de ações preferenciais da Companhia se reunirão na AGESP, convocada para ser realizada no dia 30 de dezembro de 2019, às 15:00 horas, para avaliar e ratificar a Conversão.

Direito de Retirada

Caso aprovada a ratificação da Conversão na AGESP, será assegurado aos acionistas preferenciais que (i) votarem contra a Conversão, (ii) se abstiverem de votar ou (iii) não comparecerem à AGESP, o direito de pleitear, no prazo legal, o reembolso das ações preferenciais de emissão da Companhia de que eram titulares na data de divulgação deste Fato Relevante.

A Companhia, uma vez aprovada a matéria, divulgará, oportunamente, aviso aos acionistas contendo as informações necessárias para o exercício do direito de retirada.

Disponibilização dos Documentos

Os Editais das Convocações da AGE e da AGESP serão publicados a partir de 29 de novembro de 2019 e as propostas da administração, na forma da Instrução CVM nº 481/09, para consulta a partir dessa mesma data.

O GPA manterá o mercado informado sobre o desenvolvimento da migração para o Novo Mercado.

São Paulo, 28 de novembro de 2019.

Isabela Cadenassi

Diretora de Relações com Investidores

